



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**D E C R E T O N° 013/2020, de 13 de março de 2020.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 254,67.”**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº1235/2020, de 13 de março de 2020;

**D E C R E T A**

**Art.1º)** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 254,67 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), sob códigos e especificações a seguir:

288450150.022 – Devolução Convênio FNDE, Resolução 011/2018

3.3.2.9.0.93.00.06.03 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R\$ 254,67

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 254,12 de Superávit Financeiro Vinculado, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, e o valor de R\$ 0,55 de excesso de arrecadação de aplicação financeira no exercício de 2020.

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS**, aos 13 dias do mês de março de 2020.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Rosmeri T. Campiol Denicol**  
Secretária Municipal da Administração